



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO FEMININO CHAPECÓ COM ELAS  
COMISSÃO AVALIADORA**

Ata nº 003/2026

(28/05/2026) Aos vinte e oito dias de maio de 2026, foi realizada reunião por videoconferência, através do link <https://meet.google.com/niw-cwdk-jjz> com os membros da Comissão Avaliadora, nomeados pela Portaria nº 004/2026 - SETEC, para análise e avaliação do cumprimento dos requisitos previstos no **Edital de Chamamento Público SETEC nº 005/2026**, referente a seleção de empresas para participação no Programa Municipal de Empreendedorismo Feminino “Chapecó com Elas” - edição 2026. Foi escolhido um dos membros da Comissão para presidir a reunião, sendo o senhor Douglas Dalponte, que fez a abertura da reunião, cumprimentou a todos e passou a conduzir os trabalhos. Foi validada a listagem das empreendedoras inscritas, aprovadas por unanimidade, na reunião anterior desta Comissão, estando habilitadas para participação na trilha de capacitação do Programa, na edição 2026, conforme segue

<b>EMPRESA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CASANOVA ESCOLA DE TEATRO LTDA	9,2	Aprovada
THAIS REGINA HERRMANN	8,8	Aprovada
SABRINA VICENTINI SCHAEFER	10,00	Aprovada
RAQUEL FERNANDA MATTINS	8,8	Aprovada
AUDIO PREVENÇÃO LTDA	8,4	Aprovada
ANGELA DE OLIVEIRA	9,0	Aprovada
DOLORES RAMBO	8,4	Aprovada
PAMELA MARIA DE SOUZA MAI VELASKI	9,8	Aprovada
DEBORA DE RAMOS PADILHA DOS SANTOS	7,8	Aprovada
MARLIZE KOTZ	9,4	Aprovada
EMPÓRIO ESQUINA DOCE LTDA	9,2	Aprovada



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO FEMININO CHAPECÓ COM ELAS  
COMISSÃO AVALIADORA**

MOLDAVITA MÓVEIS PLANEJADOS E AUTOMAÇÃO LTDA	9,4	Aprovada
LUCINEIA APARECIDA NOGUEIRA BUSA	8,8	Aprovada
DEBORA SABADIN GABIATI	9,2	Aprovada
JULIA ONGHERO TABORDA	8,4	Aprovada
CINDIA FRANZEN DA SILVA	9,6	Aprovada
ELI ZAMBONI ESTÉTICA AVANÇADA	8,8	Aprovada
VITALE SENIOR RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA	8,6	Aprovada
TATIANE VASSOLER REGINATTO	9,0	Aprovada
VISTA SAÚDE LTDA	7,8	Aprovada
TAVERNA 29 LTDA	9,2	Aprovada
STARK VOLT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	9,4	Aprovada

Finalizando a análise, foi validada a decisão anterior com o indeferimento das inscrições e incluídas as demais inscrições que haviam pendências e não enviaram os documentos solicitados para adequação, conforme segue:

<b>EMPRESA</b>	<b>Motivo do Indeferimento</b>
FERNANDA LICE TEODORO BERNARDI	Ausência de apresentação dos documentos: Certidão Negativa de Débitos Municipal, Estadual e Federais; Comprovante de residência; Certidão de Regularidade com o FGTS, Certidão de Regularidade Trabalhista; Questionário com informações – Anexo II e Formulário de inscrição (Anexo I)
RENATA DA SILVA	comprovante de formalização da atividade empreendedora (certificado MEI) com sede fora de Chapecó/SC e Ausência de apresentação da Certidão



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO FEMININO CHAPECÓ COM ELAS  
COMISSÃO AVALIADORA**

	de Regularidade com o FGTS e Certidão de Regularidade Trabalhista.
ELAINE FUMAGALLI	Ausência da apresentação de documentos: Certidão Negativa de Débitos Municipal, Estadual e Federais, Certidão de Regularidade com o FGTS, Certidão de Regularidade Trabalhista, Documento oficial de identificação (RG ou CNH), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de formalização da atividade empreendedora..
DHIENIFER PRADE STORMOVSKI	Ausência na apresentação da certidão de regularidade com o FGTS
MM CANSIAN SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	Ausência na apresentação do Questionário com Informação (Anexo II)
MILENA DA CUNHA SECCO	Ausência na apresentação do comprovante de formalização da atividade empreendedora com sede no Município de Chapecó (MEI, ME, EPP ou Inscrição Estadual) e da certidão de regularidade com o FGTS
OZANA FABIANI SIMON	Ausência na apresentação da certidão de regularidade com o FGTS
EDINA MARA PEDRUZZI	Apresentado comprovante do pagamento da parcela da certidão negativa de débito federal do CPF e não do CNPJ.
JAQUELINE DE CASSIA STURMER	Ausência na apresentação da certidão de regularidade com o FGTS

O Presidente lembrou que está previsto prazo para recursos, conforme consta no edital e após análise dos mesmos será publicado o resultado final das inscrições aprovadas e



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO FEMININO CHAPECÓ COM ELAS  
COMISSÃO AVALIADORA**

habilitadas para participação na trilha de capacitação do Programa Municipal de Empreendedorismo Feminino – edição 2026, realizada pela Prefeitura de Chapecó, em parceria com o Sebrae. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e eu, Raquel Lorena Gobb, secretária designada, lavrei a presente ata, que será assinada no momento oportuno pelos presentes na reunião híbrida, e cujas participações estão comprovadas no *print* em anexo, com detalhes da reunião.

Chapecó – SC, 28 de maio de 2026.

Douglas Dalponte – Membro representante da Secretaria de Governo

Raquel Lorena Gobb – Membro representante do Sebrae/SC

Rodrigo Maurício Ribeiro – Membro Representante da Secretaria da Fazenda

